

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL DE 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL										
		Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS	6.258.575.246,85		6.431.929.282,43									
Ativos Constituídos pela SPE	6.258.575.246,85		6.431.929.282,43									
TOTAL DE PASSIVOS	4.021.547.229,66		4.304.698.489,74									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	3.745.824.457,39		3.824.688.853,25									
Provisões de PPP	-		-									
Outros passivos	275.722.772,27		480.009.636,49									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.106.290.494,14		9.937.570.699,54									
Obrigações contratuais	9.039.705.244,67		9.039.705.244,67									
Riscos não Provisionados	-		-									
Garantias Concedidas	1.066.585.249,47		897.860.670,76									
Outros Passivos Contingentes	-		-									
DESPESAS DE PPP	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)												
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	1.419.988.046,49	1.512.414.037,02	1.421.686.286,25	1.353.609.267,13	1.280.811.136,92	1.270.854.781,75	1.292.061.093,28	1.451.794.699,85	1.486.517.876,70	1.520.924.409,52	1.552.309.062,25	
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	1.419.988.046,49	1.512.414.037,02	1.421.686.286,25	1.353.609.267,13	1.280.811.136,92	1.270.854.781,75	1.292.061.093,28	1.408.004.841,84	1.442.728.018,69	1.477.134.551,51	1.508.519.204,24	
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	265.197.510,26	288.635.242,81	286.194.485,34	286.194.485,34	286.194.485,34	286.194.485,34	158.484.042,96	-	-	-	-	
Contrato nº 01/2013 - Sistema Metrôviário Salvador-Lauro de Freitas	136.128.556,97	142.184.725,55	142.184.725,55	142.184.725,55	35.546.181,39	-	-	-	-	-	-	
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	72.556.324,12	75.103.430,47	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	75.461.621,64	
Contrato nº 0001/2018 - Sistema Viário BA 0-52	688.083.217,13	729.796.380,33	704.910.609,62	704.910.609,62	750.048.693,31	783.889.107,26	809.478.933,49	833.514.851,51	858.180.971,28	892.904.148,13	927.310.680,95	958.695.333,68
Contrato nº 01/2020 - Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	160.325.101,79	176.974.516,58	113.215.102,82	97.697.336,22	99.719.741,29	99.719.741,29	99.719.741,29	99.719.741,29	124.880.835,88	374.642.507,63	374.642.507,63	374.642.507,63
A contratador (I.2)												
Aeroporto Costa do Descobrimento	-	-	-	-	-	-	-	-	43.789.858,01	43.789.858,01	43.789.858,01	43.789.858,01
DAS ESTATUAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino de Jaquirabé	107.302.273,97	112.035.204,48	74.690.136,32	-	-	-	-	-	43.789.858,01	43.789.858,01	43.789.858,01	43.789.858,01
A contratador (II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	1.527.290.320,46	1.624.449.241,50	1.496.376.422,57	1.353.609.267,13	1.280.811.136,92	1.270.854.781,75	1.292.061.093,28	1.451.794.699,85	1.486.517.876,70	1.520.924.409,52	1.552.309.062,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	65.047.362.383,36	61.092.626.507,00	65.228.285.886,34	66.472.686.374,91	67.740.827.063,84	69.033.160.859,66	70.350.149.309,29	71.692.262.764,86	73.059.980.551,69	74.453.791.139,51	75.874.192.316,86	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	1.419.988.046,49	1.512.414.037,02	1.421.686.286,25	1.353.609.267,13	1.280.811.136,92	1.270.854.781,75	1.292.061.093,28	1.451.794.699,85	1.486.517.876,70	1.520.924.409,52	1.552.309.062,25	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (PCL (%)) (II) = (I / IV)	2,18%	2,18%	1,98%	1,98%	1,98%	1,98%	1,98%	1,98%	2,03%	2,03%	2,03%	

FONTE: SEFAZ/PPP. 20/05/25 9:57

c) **FUNDOS GARANTIDORES: FUNDO GARANTIDOR PAIANO DE PARCERIAS (FCPP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado do Rio de Janeiro integralizou este no valor de R\$ 250.000.000,00 no FCPP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13.

a) FUNDOS GARANTidores. FUNDo GARANTidor BAiano DE PARCERIAS (FGBP). Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.010/12, alterada pela Lei nº 12.912/13.

FUNDo GARANTidor DE APORTE DA PONTE (FGAP). O Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 500.000.000,00 no FGAP, conforme Lei Estadual nº 14.290/21. O objetivo é garantir o pagamento dos aportes do contrato do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica.

b) ESTATAL NÃO DEPENDENTE. Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Dispersão Oceânica do Irajubá. A Concessionária Irajubá S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O valor da contraprestação mensal máxima a partir de dezembro de 2024, é de R\$ 1.000.000,00.

c) ESTATAL NAO DEPENDENTE - Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando à Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceanária do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 10 anos. O valor da contraprestação mensal máxima a partir de dezembro de 2024, é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do incremento dos custos operacionais da Concessionária, em razão da implementação e execução dos valores relativos ao Piso Nacional de Enterragem.

2) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediou jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 2010 a 2025, com opção de renovação por mais 10 anos. O valor da concessão é de R\$ 1.000.000,00/mês, com reajustes anuais de 4,5% sobre o valor da reajuste anterior. O prazo da concessão foi reduzido para março de 2028, uma parte dos financiamentos foram antecipados no valor de R\$ 196.851.415,97 na forma de empenho direto, resultando no novo valor da contraprestação mensal de R\$ 8.528.719,25, a partir de outubro de 2021. Concedido pela SETRE. O TA nº 06 contemplou, a remoção das cadeiras da arquibancada da Arena Fonte Nova localizadas no Setor Cadeira Inferior, não havendo impacto econômico financeiro. O reajuste de dez/24 foi concedido pela SETRE.

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções & Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimento e 20 anos de concessão. O valor da Contraprestação anual maxima passou a ser de R\$ 71.656.659,44, após o reajuste de julho de 2023 concedido pela SESAB. Durante o ano de 2023, foram celebrados os seguintes Termos Aditivos: TA nº13 referente a alterações das obrigações contratuais decorrentes de novos investimentos e serviços (nova distribuição de leitos e manutenção dos 130 leitos até dezembro/23), com efeito retroativo a maio de 2022. O valor da Contraprestação anual maxima passou a ser de R\$ 75.461.622,64, após o reajuste de julho de 2024 concedido pela SEDUR.

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metrôviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. A partir de 2020, o valor do Déficit do Agente de Pagamento passou a ser contemplado no processo nº 013.1314.2022.0024432-18. Foi considerado o déficit de demanda apurado pelo Verificador Independente até fevereiro de 2025 e para os próximos anos, foram considerados os valores de projeção informados pela SEDUR via processo nº 013.1314.2022.0024432-18. Foram considerados neste relatório todos os Termos Aditivos e

TA nº 11 que contemplou a migração do mercado cativo para o mercado livre de energia, e as consequentes alterações contratuais e os resarcimentos, conforme Termo Aditivo nº09, em decorrência (i) da continuidade dos serviços de interface e integração das obras civis e sistemas do Tramo 3 da Linha 1 e (ii) da realização de estudos de projeto e

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada em fevereiro de 2025. O Termo Aditivo nº. 05, que contemplou a inclusão do Hospital Cleirton Andrade, foi celebrado e a fase 2 entrou em operação em junho/2023, o que resulta em uma nova contraprestação anual máxima de R\$ 152.235.865,25, data-base de junho de 2022. O valor da Contraprestação Anual Máxima passou a ser de R\$ 157.586.494,00 em fevereiro de 2025, tornando o acréscimo de turmas de sedação em algumas Unidade Hospitalares, em que o setor de biomarcos já é Operado pela RBS, bem como a ampliação do tempo de disponibilidade de equipamentos, fazendo com que a Contraprestação Anual Máxima passasse a ser de R\$ 180.214.954,93. Em fevereiro de 2025, foram aprovados o Termo Aditivo nº 08, que implementou o acréscimo dos custos extraordinários em razão do novo HGE e o Termo Aditivo nº 09, que implementou o acréscimo dos custos extraordinários em razão da contraprestação ao setor de enfermagem, fazendo com que a Contraprestação Anual Máxima passasse a ser de R\$ 160.600.837, bem como realizou encontro de contas de perdas e ganhos.

6) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios bairanços de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. Foi este demonstrativo que foi o pagamento por aporte e a exclusão das contraprestações C e D, conforme previsão contratual. O valor da Contraprestação Anual Máxima A passou a ser de R\$ 82.091.904,96 e da Contraprestação Anual Máxima B passou a ser de R\$ 17.627.836,33, após o reajuste de junho de 2014 concedido pela SEINFRA/AGERBA.

c.1) **ENTE FEDERADO.** Projetos em estruturação (após consulta pública) até esta data:

8) Aeroporto da Costa do Descobrimento, com valores, conforme publicação do edital de licitação, disponível em https://www.infraestrutura.gov.br/modules/consultas_externas/index.php?cod=48. A licitação foi suspensa em 02/09/2023 para revisão dos estudos, portanto, os valores ainda podem sofrer alterações. Foi assumido como pênsio

c) METODOLOGIA: As despesas da PPP desses relatórios consideram:

- Contraprestações de todos os contratos contabilizadas da seguinte forma:
Executadas: os valores brutos (com tributos) das despesas após aplicação do desconto do indicador de desempenho nas contraprestações mensais máximas para o respectivo mês.
Projetadas: os valores das contraprestações mensais máximas (valor bruto com tributo e sem desconto do indicador) de acordo com o último reajuste publicado.

- Em casos de reajustes ou revisão de indicadores já aplicados, caso ocorra em anos diferentes, os valores serão contabilizados conforme o regime de competência;
- Indenizações;
- Indenizações;

- Déficit de demanda: Déficit de consumo de liquidez-Baixos

- Déficit do agente de liquidação;
- Período em:

• Não foram considerados os valores de aporte de recursos, conforme orientação da STN.